



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 588, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nomear DEIVSON MATOS TIMBÓ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Acompanhamento do Mercado, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.4.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2016 - Seção 2.